



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E**  
**SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

**PORTARIA Nº005 /PROGRAD/SAAD/UFSC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre as normas, o período e o local de realização da matrícula inicial dos candidatos classificados para as vagas remanescentes referentes ao Processo Seletivo para as vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro com as notas obtidas no ENEM de 2016 ou de 2017 ou de 2018, bem como sobre os procedimentos administrativos necessários e a documentação exigida.*

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias, com base nas Resoluções nº 17/CUn/1997, de 30 de setembro de 1997, nº 52/CUn/2015, de 16 de junho de 2015 alterada pela Resolução Normativa nº 101/CUn/2017 e pela Resolução Normativa nº 109/CUn/2017 e 55/CGRAD/2018, de 10 de outubro de 2018, no Edital nº 03/COPERVE/2019, que estabelece as regras referentes ao processo seletivo para as vagas remanescentes referentes ao Processo Seletivo para as vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro, na Lei nº 12.089/2009, de 11 de novembro de 2009, na Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto 2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria MEC 18/2012, ambos de 15 de outubro de 2012.

RESOLVEM:

**Art. 1º** Estabelecer orientações e procedimentos relacionados ao processo de matrícula inicial, que se realizará em duas etapas, para ingressantes no período letivo de 2019, indicando a documentação exigida, bem como a data limite, o horário e o local para sua entrega, inclusive em relação às chamadas complementares, para todos os candidatos classificados para as vagas remanescentes referentes ao Processo Seletivo 2019 para as vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro com as notas obtidas no ENEM de 2016 ou de 2017 ou de 2018,

**Art. 2º** Todos os candidatos classificados dentro dos limites das vagas remanescentes suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro oferecidas para cada curso de graduação, independentemente do semestre letivo de 2019 em que iniciarão o curso, deverão realizar a **matrícula inicial obrigatoriamente em duas etapas**, sob pena de perda da vaga, sendo a primeira Etapa Online e a segunda Etapa Presencial (sendo esta pessoalmente), nas seguintes datas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E**  
**SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

**1ª CHAMADA (RESULTADO OFICIAL - por curso)**

<b>Matrícula da Etapa Online</b>	
<b>Candidatos</b>	<b>Data da Matrícula Online para os candidatos classificados em 1ª chamada</b>
Todos os candidatos classificados nas vagas remanescentes suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro.	21 e 22 de fevereiro de 2019.

**1º REMANEJAMENTO**

Candidatos classificados para o segundo semestre que firmaram termo de opção pelo ingresso no primeiro semestre letivo na 1ª chamada (classificados).	Divulgação através do Edital de 5º Remanejamento do Vestibular/2019: 25 de fevereiro de 2019
---	---

§ 1º Todos os candidatos classificados nas vagas remanescentes suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro deverão, obrigatoriamente, sob pena de perda da vaga, realizar a matrícula em Etapa Online através do acesso na página da Comissão Permanente do Vestibular – COPERVE (<http://www.suplementaresnegros2019.ufsc.br>) ou no site [simig.sistemas.ufsc.br](http://simig.sistemas.ufsc.br), com sua senha individual, mediante preenchimento das autodeclarações e dos formulários específicos, bem como, preenchimento do termo de opção de antecipação para o primeiro semestre (para candidatos classificados para o segundo semestre letivo), imprimindo-os e assinando-os para validação de Autodeclaração por comissões e entrega nas coordenadorias dos respectivos cursos, juntamente com os demais documentos exigidos, necessários para a Etapa Presencial de matrícula.

§ 2º No ato da matrícula da Etapa Online referente à 1ª chamada, o candidato classificado para o segundo semestre letivo, nos cursos em que é feita a classificação única dos candidatos para os dois semestres, deverá assinalar termo de opção sobre sua disposição ou não em ingressar no primeiro semestre.

§ 3º No caso do curso apresentar vagas para o primeiro semestre, decorrentes da não confirmação da matrícula nas etapas relativas à chamadas realizada, caberá ao DAE a publicação da relação dos candidatos remanejados para o primeiro semestre letivo na data de 25/02/2019.

§ 4º O candidato que tiver assinalado o termo de opção de ingressar no primeiro semestre e não assumir a vaga, quando convocado para tal fim, **perderá o direito de ingresso no curso**.

§ 5º O candidato classificado que não realizar a matrícula em Etapa Online no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga e estará impedido de realizar a Etapa Presencial**, igualmente aquele que tendo feito a Etapa Online e não realizar a Etapa Presencial **perderá o direito à vaga**. Nas duas situações, será substituído pelo candidato da classificação subsequente e imediata da lista de espera da Comissão Permanente do Vestibular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E**  
**SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

§ 6º Todos os candidatos classificados nas vagas remanescentes suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro da 1ª chamada, que efetuaram a matrícula na Etapa Online, além da documentação especificada no artigo 3º, deverão apresentar-se **pessoalmente**, na Etapa Presencial de matrícula, primeiramente na Comissão de Validação da Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros, para validação da sua autodeclaração, para a posterior confirmação da matrícula na Etapa Presencial junto à coordenadoria do seu curso, conforme horário, data e local previstos no cronograma abaixo:

<b>Cronograma para validação da AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO PARA TODOS OS CURSOS (candidatos da 1ª chamada) Período da matrícula presencial de 26 a 28/02/2019</b>	
<b>Florianópolis:</b>	
<b>Cursos:</b>	<b>Local, Data e Horário:</b>
BIBLIOTECONOMIA, CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, CINEMA, FÍSICA, GEOGRAFIA, PEDAGOGIA, QUÍMICA - BEL/BEL EM QUÍMICA TECNOLÓGICA, QUÍMICA, SERVIÇO SOCIAL.	<b>Data:</b> 26 de fevereiro de 2019 <b>Local:</b> Centro de Ciências da Saúde– CCS Bloco H, auditório de pós-graduação, corredor térreo. <b>Horário:</b> 8h30 às 10h
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA DE AQUICULTURA, ENGENHARIA DE MATERIAIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA, METEOROLOGIA, ZOOTECNIA.	<b>Data:</b> 26 de fevereiro de 2019 <b>Local:</b> Centro de Ciências da Saúde– CCS Bloco H, auditório de pós-graduação, corredor térreo. <b>Horários:</b> 13h30 às 15h
AGRONOMIA, ARQUIVOLOGIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DESIGN DE PRODUTO, FILOSOFIA, GEOLOGIA, MATEMÁTICA, MUSEOLOGIA.	<b>Data:</b> 27 de fevereiro de 2019 <b>Local:</b> Centro de Ciências da Saúde– CCS Bloco H, auditório de pós-graduação, corredor térreo. <b>Horário:</b> 8h30 às 10h
CIÊNCIAS ECONÔMICAS, LETRAS – ALEMÃO, LETRAS - ESPANHOL, LETRAS - FRANCÊS, LETRAS - ITALIANO, LETRAS - LIBRAS, LETRAS - PORTUGUÊS, LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO.	<b>Data:</b> 27 de fevereiro de 2019 <b>Local:</b> Centro de Ciências da Saúde– CCS Bloco H, auditório de pós-graduação, corredor térreo. <b>Horários:</b> 13h30 às 15h
<b>Curitiba, Joinville, Araranguá e Blumenau:</b>	
<b>Cursos:</b>	<b>Local, Data e Horário:</b>
TODOS OS CURSOS	<b>Data:</b> 26 e 27 de fevereiro de 2019 <b>Horário:</b> 8h30 às 10h e das 13h30 às 15h <b>Local:</b> Nos respectivos <i>campi</i> .

§ 7º A validação da autodeclaração será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E**  
**SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

Pardos e Negros, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), com os seguintes critérios e procedimentos:

I - Os autodeclarados negros deverão possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro.

II - O critério de validação é o fenótipo e **não** a ascendência do candidato.

III - O procedimento de validação da autodeclaração será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

§ 8º Em caso de indeferimento das autodeclarações de negro, os candidatos poderão solicitar reconsideração da decisão à própria comissão de validação da autodeclaração até 48 horas depois de comunicada a decisão. Os resultados dos recursos serão publicados no site da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades, [www.saad.ufsc.br](http://www.saad.ufsc.br), em até 15 dias após o protocolo do recurso.

I - Nos casos de persistência do indeferimento, e caso os candidatos questionem a legalidade do processo, estes poderão apresentar recurso à Câmara de Graduação, no prazo de 48 horas, após publicação do resultado para arguição de ilegalidade do processo. Os resultados dos recursos serão publicados no site da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades, [www.saad.ufsc.br](http://www.saad.ufsc.br), conforme cronograma das reuniões da Câmara de Graduação.

II - Para interpor pedido de reconsideração o candidato deverá protocolar formulário de requerimento geral disponível em <http://equidade.saad.ufsc.br/formularios>, pessoalmente ou mediante procuração particular, junto ao departamento de administração escolar – DAE (campus Florianópolis) ou nas Secretarias Acadêmicas dos respectivos Campi:

a) Anexar ao requerimento, se necessário, novos documentos a serem analisados pelas Comissões de Validações das Autodeclarações;

§ 9º Todos os candidatos classificados nas vagas remanescentes suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro **que efetuaram a matrícula na Etapa Online**, na 1ª chamada, **deverão confirmar a matrícula em Etapa Presencial**, comparecendo pessoalmente, munidos da documentação completa exigida, conforme horário, data e local previstos no cronograma a seguir:

MATRÍCULA DA ETAPA PRESENCIAL candidatos da 1ª chamada	
Candidatos	Local, Data e Horário para matrícula Presencial
Todos os candidatos classificados nas vagas remanescentes suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro, de todos os cursos, em 1ª chamada.	<b>Dias:</b> 26, 27 e 28 de fevereiro de 2019 <b>Horário:</b> 8h às 12h e das 14h às 18h <b>Local:</b> Nas Coordenadorias dos cursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E**  
**SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

**Art. 3º** Todos os candidatos classificados nas vagas remanescentes suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro deverão apresentar, no ato da matrícula em Etapa Presencial, a seguinte documentação, em cópia simples juntamente com os originais para conferência nas coordenadorias de cursos:

- I. Documentos de identificação (RG e CPF) com os quais se inscreveu no Processo Seletivo para as vagas remanescentes suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro, relativas ao ano letivo de 2019. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também visto permanente ou temporário válido emitido pela Polícia Federal;
- II. Comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- III. Certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
- IV. Atestado de vacinação contra rubéola (para candidatas do sexo feminino até 40 anos – Lei nº 10.196/1996/SC);
- V. Declaração negativa, assinada, de matrícula simultânea em outro curso de graduação da UFSC ou em outra instituição pública de ensino superior (**declaração impressa pelo candidato na Etapa Online da matrícula**);
- VI. Certificado e histórico escolar do ensino médio ou equivalente ou diploma de ensino superior. Caso o candidato tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar documento comprobatório de equivalência ao ensino médio, expedido pelo Conselho Estadual de Educação;
- VII. Autodeclaração de Negro impressa e assinada pelo candidato quando da matrícula na Etapa Online e validada pela Comissão de Validação da Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros na Etapa Presencial.
- VIII. Laudo médico de audiometria comprovante de surdez nos termos do Decreto nº 5626/2005 (exclusivo para o curso de LIBRAS).

**Art. 4º** As vagas que não forem ocupadas nas etapas Online e Presencial da 1ª chamada serão realocadas para os candidatos subsequentes e imediatos da lista de espera, sendo publicadas pelo Departamento de Administração Escolar em 2ª chamada no dia 07/03/2019 através do Edital da 5ª Chamada do Vestibular/2019. Os candidatos convocados na 2ª chamada do Processo Seletivo 2019 para as vagas remanescentes suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro, deverão efetuar a matrícula na Etapa Online nas seguintes datas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E**  
**SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

**2ª CHAMADA**

Divulgação da 2ª Chamada: 07/03/2019 através do Edital da 5ª Chamada do Vestibular/2019	
<b>Matrícula da Etapa Online</b>	
<b>Candidatos</b>	<b>Data da Matrícula Online para os candidatos classificados em 2ª chamada</b>
TODOS os candidatos classificados nas vagas remanescentes suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro.	07 e 08 de março de 2019.

**Art. 5º** Todos os candidatos classificados nas vagas remanescentes suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro da 2ª chamada, que efetuaram a matrícula na Etapa Online, além da documentação especificada no artigo 3º, deverão apresentar-se **pessoalmente**, na Etapa Presencial de matrícula, primeiramente na Comissão de Validação da Autodeclaração de Pretos, Pardos e Negros, para validação da sua autodeclaração, para a posterior confirmação da matrícula na Etapa Presencial junto à coordenadoria do seu curso, conforme horário, data e local previstos no cronograma abaixo:

<b>Cronograma para validação da AUTODECLARAÇÃO DE <u>NEGRO</u></b> <b>PARA TODOS OS CURSOS (candidatos da 2ª chamada)</b> <b>Período da matrícula presencial de 14 e 15/03/2019</b>	
<b>Florianópolis:</b>	
<b>Cursos:</b>	<b>Local, Data e Horário:</b>
BIBLIOTECONOMIA, CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, CINEMA, ENGENHARIA DE ALIMENTOS, ENGENHARIA DE AQUICULTURA, ENGENHARIA DE MATERIAIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA, FÍSICA, GEOGRAFIA, METEOROLOGIA, PEDAGOGIA, QUÍMICA - BEL/BEL EM QUÍMICA TECNOLÓGICA, QUÍMICA, SERVIÇO SOCIAL, ZOOTECNIA.	<b>Data:</b> 14 de março de 2019 <b>Local:</b> Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades – SAAD Prédio da Reitoria I <b>Horários:</b> 8h30 às 10h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E**  
**SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2994 - E-MAIL: [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

AGRONOMIA, ARQUIVOLOGIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DESIGN DE PRODUTO, FILOSOFIA, GEOLOGIA, LETRAS – ALEMÃO, LETRAS - ESPANHOL, LETRAS - FRANCÊS, LETRAS - ITALIANO, LETRAS - LIBRAS, LETRAS - PORTUGUÊS, LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, MATEMÁTICA, MUSEOLOGIA.	<b>Data:</b> 14 de março de 2019 <b>Local:</b> Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades – SAAD Prédio da Reitoria I <b>Horários:</b> 13h30 às 15h
<b>Curitibanos, Joinville, Araranguá e Blumenau:</b>	
Cursos:	Local, Data e Horário:
TODOS OS CURSOS	<b>Data:</b> 14 de março de 2019 <b>Local:</b> Nos respectivos <i>campi</i> . <b>Horários:</b> 8h30 às 10h e das 13h30 às 15h

§ 2º Todos os candidatos classificados nas vagas remanescentes suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro que efetuaram a matrícula em Etapa Online na 2ª chamada, deverão confirmar a matrícula em Etapa Presencial, comparecendo pessoalmente, munidos da documentação completa exigida (Art.3º), conforme horário, data e local previstos no cronograma a seguir:

<b>MATRÍCULA DA ETAPA PRESENCIAL PARA TODOS OS CURSOS</b> candidatos da 2ª chamada	
<b>Candidatos</b>	<b>Local, Data e Horário para matrícula Presencial</b>
TODOS os candidatos classificados nas vagas remanescentes suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro.	<b>Dias:</b> 14 e 15 de março de 2019 <b>Horário:</b> 08h às 12h e das 14h às 18h <b>Local:</b> Nas Coordenadorias dos cursos

**Art. 6º** Conforme estabelece o Art. 9º da Portaria MEC 18/2012, a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**Art. 7º** Em persistindo vagas remanescentes referentes ao Processo Seletivo para as vagas suplementares destinadas ao grupo etnicorracial negro - 2019, não ocupadas, a Comissão Permanente do Vestibular – COPERVE no site [suplementaresnegros2019.ufsc.br](http://suplementaresnegros2019.ufsc.br) publicará **chamadas subsequentes** até o preenchimento total das vagas oferecidas para o ano letivo de 2019, adotando-se os procedimentos de matrículas já previstos nesta Portaria. **É de fundamental importância que os candidatos da lista de espera acessem frequentemente o site acima indicado para acompanhamento das chamadas a serem realizadas.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E**  
**SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

**Art. 8º** Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades.

**Art. 9º** As notificações aos candidatos classificados será feita exclusivamente através de publicação de editais na página da Comissão Permanente do Vestibular ([www.coperve.ufsc.br](http://www.coperve.ufsc.br)) ou no site [suplementaresnegros2019.ufsc.br](http://suplementaresnegros2019.ufsc.br).

Prof.<sup>a</sup> Francis Solange Vieira Tourinho  
Secretária de Ações Afirmativas e Diversidades

Prof. Alexandre Marino Costa  
Pró-Reitor de Graduação

**Original firmado na PROGRAD e SAAD**